



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000
Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentreriosminas@viareal.com.br

LEI Nº 1.448, de 09 de agosto de 2005.

Dá denominação de “Rua Vereador Antônio Vieira da Costa” ao logradouro público que menciona.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua VEREADOR ANTÔNIO VIEIRA DA COSTA” a via pública que tem início na Rua José Adelino da Fonseca e que é paralela à Rua Cônego Galdino, localizada na Zona Urbana do Distrito de Serra do Camapuã.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 09 de agosto de 2005.

Mário Augusto Alves Andrade

Mário Augusto Alves Andrade
Prefeitura Municipal

Magno Gonçalves Coelho

Magno Gonçalves Coelho
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Silvério Oliveira Resende
Silvério Oliveira Resende
Procurador Geral do Município